

DECRETO N° 1772
de 13 de NOVEMBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1° Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.031.5001.2.004 – 3390.14.00 – ficha 09	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
01.031.5001.2.003 – 3390.30.00 – ficha 03	Material de Consumo	R\$7.000,00
01.031.5001.2.003 – 3390.39.00 – ficha 07	Outros Serviços Terc. Pessoa Juridica	R\$8.000,00
Total		R\$ 38.000,00

Art.: 2° Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.5002.1.001 – 4490.51.00 – ficha 10	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
01.031.5001.2.001 – 3190.11.00 – ficha 01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 23.000,00
Total		R\$ 38.000,00

Art.: 3° O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL